## ATA Nº 44/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi Pedro Camargo, Bruno Neves da Silva e Sergio Panizio sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador Pedro Camargo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas a matérias e correspondências recebidas como se segue: Convite de Formatura do Colégio Estadual Machado de Assis, juntamente com os formandos das 3<sup>a</sup>s séries do Ensino Médio, com a Colação de Grau que será dia 12 de dezembro de 2018, ás 19 h e o baile dia 13 de dezembro de 2018, ás 22 horas, no Country Clube de Lupionópolis: Convite da Escola Santa Rosa de Lima, para a Formatura do Infantil V matutino e Vespertino, a realizar-se na referida escola, no dia 07 de dezembro de 2018, ás 19h; Convite para a Solenidade de transmissão do cargo de Governadora do Estado do Paraná ao Excelentíssimo Carlos Massa Ratinho Junior e de investidura do Cargo de Vice Governador do Estado do Paraná ao Excelentíssimo Senhor Darci Piana, a ser realizado ás 09h30min, do dia primeiro de janeiro de 2019, no Palácio Iguaçu; Ofício nº 587/2018, da Assembleia Legislativa do Paraná, comunicando, através do Deputado Estadual, Tiago Amaral, que o município de Lupionópolis foi contemplado com o valor de R\$ 240.000,00 para a aquisição de um veículo adaptado acima de 10 lugares. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito vereadores, com a presença da Oficial Legislativo e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Projeto de Lei nº 23/2018, que dispõe sobre a manutenção e atualização do Portal da Transparência, objetivando o atendimento das disposições contidas na Lei Federal nº 12.527/2011 e dá outras providências, que sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Projeto de Lei nº 24/2018, que altera dispositivos da Lei 08/2017, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Lupionópolis-Estado do Paraná. Sem discussão, foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito como se segue: *Pedro Camargo* mencionou a promoção social, organizada pela empresa Cocamar em prol das entidades filantrópicas, em que o valor total da venda de cupons é direcionado, no nosso município para a Associação Vicentina Cristo Rei. O Vereador também citou a perfuração de um poco artesiano para consumo secundário realizado na Associação. Em seguida, Pedro se dirigiu ao líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Vereador Luciano Camargos e solicitou informações sobre a Exposição de Lupionópolis, especificamente sobre a grade de shows, alegando que os vereadores não foram previamente comunicados sobre a decisão final. Na segunda solicitação ao Vereador Luciano, Pedro questionou uma possível doação feita pelo Prefeito, de uma área para construção de casas nas margens do Rio Paranapanema a Cooperativa dos Pescadores. Segundo o Vereador, o comunicado foi feito através das redes sociais, o que lhe causou indignação, além disso citou que o projeto deve passar pela Câmara Municipal e pelos crivos do município, que a lei exige. Em aparte, o Vereador Luciano Camargos Pego saudou a todos e parabenizou a diretoria do Asilo pelo excelente trabalho prestado. Em relação a Exposição, Luciano disse que adquiriu as informações também pelas redes sociais e salientou que não haverá um centavo de dinheiro público investido. No que diz respeito a possível doação do terreno a Cooperativa dos Pescadores, o Vereador Luciano informou que até o momento não teve a oportunidade de conversar com o Prefeito e acredita que seja impossível que a doação aconteça sem tramitar pela Câmara Municipal. Em aparte, o Vereador Antônio Lino da Silva afirmou que conversou com um pescador presente na reunião, e as informações não condizem com o que foi informado pelo Vereador *Pedro*, e pediu aos vereadores presentes que conversassem com o pescador citado. Em seguida, *Pedro* alegou que a situação é ruim tanto para o **Prefeito** quanto para os vereadores, porque a reunião aconteceu em um lugar inapropriado e citou que o ideal é que decisões como estas sejam tomadas no gabinete da administração. *Luciano* retomou, dizendo que a pauta é irrelevante pois a reunião não foi oficial. Finalizando, *Pedro* concordou e expressou a importância de um esclarecimento do Prefeito a respeito da possível doação. Encerrada as colocações dos Vereadores e nada mais havendo a tratar, o mesmo em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

**Presidente**